



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 10/2016

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO
CENTRO DE CARAMURU, NESTE
MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçada no centro de Caramuru, até no Posto de Saúde em construção e já denominado "Antonio Abrahão Emilio Laurette", neste Município.

Sabe-se que andar por calçadas regulares, bem cuidadas e seguras é desejo de todo mundo e uma prova de respeito ao próximo. Portanto para maior conforto, segurança e acessibilidade, tanto para os alunos e crianças da região quanto para a população em geral. Evitando assim que as mesmas transitem pelas ruas sob riscos de atropelamentos.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando que o papel do vereador é fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo, zelando sempre pela segurança, pela vida e pelo bem estar social.

Sendo assim, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 11 de maio de 2016.

ADAIR LUCHT

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

30 MAIO 2016

Presidente da Câmara Municipal